



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário à Servidora Pública Municipal **ENI ALVES DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 35.854.509-2, inscrita no CPF sob n. 324.755.208 -17, Agente de Manutenção de Serviços Gerais e de Copa, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme solicitação, com gozo no período de 06/10/2025 à 25/10/2025, retornando a suas atividades normais a partir de 27/10/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de setembro de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.